



Memorando: 045/2022-CIT
Interessado: Tribunal de Contas do Estado/RN
Assunto: Reforma de Estofados

INFORMAÇÃO Nº 003/2022 - CIT

A Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte solicita autorização para reforma de estofados para este Tribunal de Contas, conforme documentação em anexo.

Neste setor, foram acostados ao memorando os seguintes documentos:

- (1) Memorando;
- (2) Pedido de cotações;
- (3) Cotações;
- (4) Quadro;
- (5) Certidões.

Diante do exposto, segue à Diretoria de Administração Geral - DAG para prosseguimento necessário a fim de atendimento da demanda.

Natal, outubro de 2022.

Simone Machado Matoso de Sousa
Mat. 9.398-0
Assessora de Gabinete



Memorando nº 000136/ 2022- PATRIMONIO

Natal (RN), 14 de setembro de 2022.

Ao(a) Sr(a) Diretor(a) da Diretoria de Administração Geral (DAG)

Assunto: **Revestimento de sofá**

Destinos: DAG

Com cordiais saudações, solicito serviço de revestimento em tecido semelhante para o sofá de 1 (um) lugar, cor marrom (tombo nº 14087) localizado no HALL 1º andar apresentando tecido danificado e avaliado como em bom estado de conservação e uso.

À Diretoria de Administração Geral (DAG) para conhecimento e autorizar a realização do procedimento.

Atenciosamente,

Marcela Araujo de Oliveira

À disposição

Código de autenticação

95ca5a481e36800f4a19a0f9608d2e31

Eventos do Memorando nº 000136/2022 - PATRIMONIO - DAG - SETOR DE PATRIMONIO

Assunto: Revestimento de sofá

Anexos :

Data	Operação	Descrição	Responsável
14/09/2022 14:29:51	TRAMITAÇÃO	PATRIMONIO para DAG (Recebido por Sanjia Medeiros Bezerra em 15/09/2022 às 08:23:44)	PATRIMONIO - Marcela Araujo de Oliveira
15/09/2022 09:13:13	PROVIDÊNCIA	Autorizo a Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CIT) realizar o serviço, conforme solicitado.	DAG - Sanjia Medeiros Bezerra
15/09/2022 09:13:13	TRAMITAÇÃO	DAG para CIT (Recebido por Simone Rodrigues de Moraes em 15/09/2022 às 09:18:08)	DAG - Mirna Ayako Silva Maruoka
15/09/2022 09:22:34	PROVIDÊNCIA	Ao STM para as providências.	CIT - Simone Rodrigues de Moraes
15/09/2022 09:22:34	TRAMITAÇÃO	CIT para STM (Recebido por Simone Machado Matoso de Sousa em 15/09/2022 às 09:28:43)	CIT - Simone Rodrigues de Moraes
15/09/2022 09:30:49	PROVIDÊNCIA	Estamos em providência.	STM - Simone Machado Matoso de Sousa

Emitido em 15/09/2022 às 10:00:14.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

DAG-DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Memorando nº 000247/ 2022- DAG

Natal (RN), 29 de agosto de 2022.

À Senhora Coordenadora de Infraestrutura e Transporte

Assunto: **Solicita reforma de estofado**

Destinos: CIT

Vimos à presença de Vossa Senhoria para solicitar a contratação de serviço de capotaria com a finalidade de reformar o conjunto de estofados, dois e três lugares, localizado na Sala dos Motoristas, no subsolo do nosso edifício sede.

Atenciosamente,

Ricardo Henrique da S. Câmara

Diretor de Administração Geral

Código de autenticação

c4d8a5566114f3287b4b136af2b71ffc

Assunto: Solicita reforma de estofado

Anexos :

Data	Operação	Descrição	Responsável
29/08/2022 11:54:56	TRAMITAÇÃO	DAG para CIT (Recebido por Simone Rodrigues de Moraes em 30/08/2022 às 08:03:56)	DAG - Ricardo Henrique da S. Câmara
30/08/2022 08:04:53	PROVIDÊNCIA	Ao STM para as providências.	CIT - Simone Rodrigues de Moraes
30/08/2022 08:04:53	TRAMITAÇÃO	CIT para STM (Recebido por Simone Machado Matoso de Sousa em 30/08/2022 às 08:27:10)	CIT - Simone Rodrigues de Moraes
30/08/2022 08:27:50	PROVIDÊNCIA	Estamos em providência.	STM - Simone Machado Matoso de Sousa



PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 07/2022 – STM-CIT / TCE

1. Solicitamos apresentar proposta para o revestimento de estofados de vários setores do TCE/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
1	1 Poltrona grande – courvim: marrom	1	1	600,00
2	1 Sofá de dois lugares – courvim: preto	1	1	800,00
3	2 Sofás de 3 lugares – courvim : preto	2	1	1.000,00

Importa a presente proposta em R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

2. A empresa deverá cotar somente produto (s) e serviço (s) que atenda (m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço/material:
 - a) Valor unitário e valor total
 - b) O prazo de entrega
 - c) O prazo de garantia
 - d) Enviar proposta em papel timbrado e assinado pelo representante da empresa**
 - e) Acusar recebimento da proposta
6. Quaisquer outras informações, através do fone: 3642-7365 ou no endereço da Sede do Tribunal Av. Getúlio Vargas, 690 – Petrópolis – Natal/RN.

Natal, setembro de 2022.

Atenciosamente,

Simone M. Matoso de Sousa

Assessora de Gabinete

Mat. 9.398-0



ORÇAMENTO REFORMA

JOSÉ EDEVALDO FERREIRA ESTOFADOS - ME
CNPJ.: 07.148.491/0002-42 | TELEFONE.: (84) 9 9431-3703
CASADOSOFAOFICIAL2019@GMAIL.COM

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	REFORMA SOFÁ 3L EM CORVIM PRETO	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
1	REFORMA SOFÁ 2L EM CORVIM PRETO	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1	REFORMA POLTRONA EM CORVIM PRETO	R\$ 900,00	R\$ 900,00
		TOTAL GERAL	R\$ 5.700,00

*Procedimentos:

Após a confirmação do serviço e retirada dos produtos, troca-se o tecido, coloca-se mais espuma no assentos, braços e encostos dos sofás e poltronas. Troca-se madeiras quebradas. As percintas são verificadas e arrojadas, conforme necessidade. Coloca-se as rodanas e o forro da parte de baixo das poltronas/sofás. Tira-se tudo o que não presta e coloca-se novo. As Poltronas e os Sofás ficam em estado de novo. Vamos buscar e deixar.

***Prazo de Entrega: 20 dias úteis**

***Forma de Pagamento: 50% antes e 50% quando for entregue**
Orçamento válido por 15 dias a começar da data abaixo.

12.09.2022



TCE CTM <tcectm@gmail.com>

ORÇAMENTO GIL MOVEIS

1 mensagem

GIL MÓVEIS <gilmoveisnatal@hotmail.com>
Para: TCE CTM <tcectm@gmail.com>

1 de setembro de 2022 17:55

O SEU ORÇAMENTO FICOU NO VALOR DE 3.800,00
REFERENTE AOS DOIS SOFAS E UMA POLTRONA NO TECIDO COVIN.
1 UND DE SOFÁ DE DOIS LUGARES .
1 UND DE SOFÁ DE TRÊS LUGARES .
1 POLTRONA LARGA .

DO NILTON

NPJ 07.588.810/
ECA NATAL -RN
(BRASIL) PROXI
122/ 9403-7572
SCRITÓRIO, BA
TECIDOS,



A 02/09/2022

VALOR TOTAL

R\$ 2.000,00

R\$ 800,00

R\$ 600,00

R\$ 3.400,00





ORÇAMENTO REFORMA

JOSÉ EDEVALDO FERREIRA ESTOFADOS - ME
CNPJ.: 07.148.491/0002-42 | TELEFONE.: (84) 9 9431-3703
CASADOSOFAOFICIAL2019@GMAIL.COM

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	REFORMA SOFÁ 3L EM CORVIM PRETO	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
1	REFORMA SOFÁ 2L EM CORVIM PRETO	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1	REFORMA POLTRONA EM CORVIM PRETO	R\$ 900,00	R\$ 900,00
		TOTAL GERAL	R\$ 5.700,00

*Procedimentos:

Após a confirmação do serviço e retirada dos produtos, troca-se o tecido, coloca-se mais espuma no assentos, braços e encostos dos sofás e poltronas. Troca-se madeiras quebradas. As percintas são verificadas e arrojadas, conforme necessidade. Coloca-se as rodanas e o forro da parte de baixo das poltronas/sofás. Tira-se tudo o que não presta e coloca-se novo. As Poltronas e os Sofás ficam em estado de novo. Vamos buscar e deixar.

***Prazo de Entrega: 20 dias úteis**

***Forma de Pagamento: 50% antes e 50% quando for entregue**
Orçamento válido por 15 dias a começar da data abaixo.

12.09.2022



ORÇAMENTO REFORMA

JOSÉ EDEVALDO FERREIRA ESTOFADOS - ME
CNPJ.: 07.148.491/0002-42 | TELEFONE.: (84) 9 9431-3703
CASADOSOFAOFICIAL2019@GMAIL.COM

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	REFORMA SOFÁ 3L EM CORVIM PRETO	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
1	REFORMA SOFÁ 2L EM CORVIM PRETO	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1	REFORMA POLTRONA EM CORVIM PRETO	R\$ 900,00	R\$ 900,00
		TOTAL GERAL	R\$ 5.700,00

*Procedimentos:

Após a confirmação do serviço e retirada dos produtos, troca-se o tecido, coloca-se mais espuma no assentos, braços e encostos dos sofás e poltronas. Troca-se madeiras quebradas. As percintas são verificadas e arrojadas, conforme necessidade. Coloca-se as rodanas e o forro da parte de baixo das poltronas/sofás. Tira-se tudo o que não presta e coloca-se novo. As Poltronas e os Sofás ficam em estado de novo. Vamos buscar e deixar.

***Prazo de Entrega: 20 dias úteis**

***Forma de Pagamento: 50% antes e 50% quando for entregue**
Orçamento válido por 15 dias a começar da data abaixo.

12.09.2022



PESQUISA DE PREÇOS

ORGÃO: Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte – STM-CIT / TCE

PESQUISA Nº 09/2022

Data: Setembro/2022

ASSUNTO: PESQUISA DE PREÇOS PARA REFORMA DE ESTOFADOS.

FORNECEDORES PESQUISADOS

FORNECEDOR 1: CAPOTARIA DO ENILTON	CNPJ: 07.588.810/0001-50
Endereço: Rua : Pres. Bandeira , nº:1284 – Lagoa Seca	Natal/RN – CEP: 59.054-630
Fone: (84) 3223-6671/ 9-9431-3707 / 9-8845-3416	E-mail: eniltonfonseca@hotmail.com
FORNECEDOR 2: GIL MÓVEIS & COLCHÕES	CNPJ: 32.381.286/0001-99
Endereço: Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 396 - Alecrim, Natal - RN, 59031-350	
Fone: (84) 3223-6671/ 9-9431-3707 / 9-8845-3416	E-mail: gilmoveisnatal@hotmail.com
FORNECEDOR 3 : CASA DO SOFÁ DESING	CNPJ: 07.148.491/0002-42
Endereço: Rua: Dr. Átila Paiva, 943 - Bairro: Cohabinal - Parnamirim - RN CEP: 59140-700	
Fone: (84) 3645-4094	E-mail: CASADOSOFAOFICIAL2019@GMAIL.COM

Item	Descrição do Serviço	QUANT.	Fornecedor 1 Preço R\$	Fornecedor 2 Preço R\$	Fornecedor 3 Preço R\$
1	Reforma de estofados	04	R\$ 3.400,00	R\$ 3.800,00	R\$ 5.700,00
TOTAL					

Nestas condições indicamos a empresa: **ENILTON G DA FONSECA** - CNPJ 07.588.810/0001- que ofereceu o menor preço no valor de **R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)**.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

VISTO

NOME: Simone Machado Matoso de Sousa
CARGO: Assessora de Gabinete

NOME: Simone Rodrigues Moraes
CARGO: Coordenadora da CIT

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.588.810/0001-50
Razão Social: ENILTON G DA FONSECA
Endereço: RUA SAO JOSE 1474 / LAGOA SECA / NATAL / RN / 59054-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2022 a 11/11/2022

Certificação Número: 2022101307554602372280

Informação obtida em 18/10/2022 14:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENILTON G DA FONSECA
CNPJ: 07.588.810/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:37 do dia 26/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2023.

Código de controle da certidão: **8CCA.2EC8.0481.810F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 0340135/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: ENILTON G DA FONSECA ME

CPF/CNPJ: 07.588.810/0001-50

RG:

Endereço: NATAL/RN,

Data Nascimento:

Nome Mãe:

Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/09/2022 07:41. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
23/09/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: **0340135/2022**

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 59a2342f14d48b0f406ccbc241094ed2

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 07:41



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2441695	Código de Validação: 737404862960	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 07.588.810/0001-50	Nome/Razão Social: ENILTON G DA FONSECA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
162.274-9 - 07.588.810/0001-50

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 18 de outubro de 2022



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7582973
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ENILTON G DA FONSECA - ME**
CNPJ: **07.588.810/0001-50**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **18/10/2022** às **14:37:58** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.111.253.24**.

Validade até **14/02/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENILTON G DA FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.588.810/0001-50

Certidão n°: 35287884/2022

Expedição: 18/10/2022, às 14:38:46

Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENILTON G DA FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.588.810/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.